



DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
QUÍMICA TECNOLÓGICA

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO (GESTÃO 2025-2027)

[PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS
DISCENTES COM FOCO NA INCLUSÃO E NO
AUMENTO DA TAXA DE INTEGRALIZAÇÃO DO
CURSO, NA IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA
NOVA MATRIZ CURRICULAR]



BELO HORIZONTE
MARÇO 2025

Coordenação do Curso

(Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 28/25)

Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha
Profa. Ívina Paula de Souza

Núcleo Docente Estruturante

Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha (presidente)
Profa. Adriana Akemi Okuma
Profa. Ângela de Mello Ferreira
Prof. Cleverson Fernando Garcia
Prof. Márcio Silva Basílio
Profa. Patrícia Santiago de Oliveira Patrício
Profa. Patrícia Sueli de Rezende
Prof. Patterson Patrício de Souza
Profa. Raquel Vieira Mambrini

Colegiado (CCQTEC)

(Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 28/25)

Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha (presidente)
Profa. Ívina Paula de Souza (suplente)
Prof. Cleverson Fernando Garcia (titular)
Profa. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende (suplente)
Profa. Patricia Elizabeth de Freitas (titular)
Prof. Leonel da Silva Teixeira (suplente)
Prof. Márcio Silva Basílio (titular)
Prof. Patterson Patrício de Souza (suplente)
Prof. Luciano Coutinho dos Santos (titular)
Prof. Charles Souza do Amaral (suplente)
Prof. Mauro Lúcio Lobão Iannini (titular)
Prof. Humberto Alencar de Paiva (suplente)
Discente Maria Clara Oliveira Rodrigues (titular)
Discente Ana Luiza Braga (suplente)

Eixos de Conteúdos e Atividades

Profa. Charles Souza do Amaral (Eixo 1)
Prof. Humberto Alencar de Paiva (Eixo 2)*
Profa. Raquel Vieira Mambrini (Eixo 3)
Profa. Adriana Akemi Okuma (Eixo 4)
Profa. Patrícia Santiago de Oliveira Patrício (Eixo 5)
Profa. Patrícia Sueli de Rezende (Eixo 6)
Profa. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende (Eixo 7)
Profa. Patrícia Sueli de Rezende (Eixo 8)*
Profa. Luzia Sergina de França Neto (Eixo 9)
Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha (Eixo 10)*
Prof. Cleverson Fernando Garcia (Eixo 11)

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	6
3. BREVE HISTÓRICO DO CURSO	7
4. REFERENCIAIS LEGAIS	8
4.1. Diretrizes e Princípios do Ensino no CEFET-MG	9
4.2. Atuação da coordenação do curso	10
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO	12
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O MANDATO 2025-2027	13
6.1 Ações Pedagógicas	13
6.2 Ações Administrativas	14
7. PERFIL DO CORPO DISCENTE E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	15
8. CRONOGRAMA DE DESCONTINUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR	16
9. CRONOGRAMA DE AÇÕES	18
10. AVALIAÇÃO	19
11. REFERÊNCIAS	20
ANEXO: Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG nº 7/2025.	20

1. APRESENTAÇÃO¹

Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha

[Coordenadora]

Bacharel e Licenciada em Química pela Universidade Federal de Viçosa e mestre em Agroquímica pela mesma Instituição. Doutora em Ciências Naturais pela Universidade Federal de Ouro Preto e atuante na área de Geoquímica Ambiental e Qualidade em Análise Química. É docente do curso desde 2009, coordenou de 2014 a 2022 o Eixo de Análises Tecnológicas e desde 2023 coordena o Eixo de Humanidades e Ciências Sociais. Foi subcoordenadora nos biênios 2019-2021 e 2021-2023, coordenadora no biênio 2023-2025 e reeleita para mais um mandato. É membro do Colegiado do Curso (CCQTEC) desde 2014 e membro do NDE-CQTEC desde 2022. Participou junto ao NDE da Comissão de Reestruturação do curso que teve os trabalhos encerrados com a aprovação da versão final autorizada pela Deliberação CGRAD/CEFET-MG Nº 46/22 de 21/11/22. Acumula as funções de presidente do CCQTEC e do NDE-CQTEC.

Profa. Ívina Paula de Souza

[Subcoordenadora]

Licenciada em Química e mestre e doutora em Química, área de concentração em Química Inorgânica. É docente e pesquisadora na instituição desde 2014, atuante na área de Química Bioinorgânica, com publicações de artigos em periódicos indexados de alto impacto e participação em projetos de pesquisa com captação de recursos. Sua produção acadêmica inclui a orientação de alunos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso e mestrado, contribuindo para a formação de novos pesquisadores. Sua atuação envolve ainda a participação em bancas examinadoras, eventos científicos e organização de eventos institucionais. Desenvolve atividades experimentais e aplicadas em Química Inorgânica contribuindo para avanços na área. Foi membro titular do Colegiado do Curso (CCQTEC) nos biênios 2021-2023 e 2023-2025. Desde 2022 é docente permanente do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química (PPGMQ/CEFET-MG) na instituição e, desde 2023, membro do colegiado do PPGMQ/CEFET-MG.

¹ A coordenação do curso de bacharelado em Química Tecnológica foi nomeada pela Portaria de Nomeação DIRGRAD/CEFET-MG nº 28, de 20 de fevereiro de 2025 para o exercício no período de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Canais de atendimento

Sala da Coordenação
Av. Amazonas 5253 Nova Suíça
31 421-169 – Belo Horizonte (MG)
Prédio Escolar 4º andar (Complexo 404)

Presencial: Horário comercial e pré-agendado

E-mail: quimtec-ns@cefetmg.br

Sistema VoIP e WhatsApp business: 31 3319 7141

Sala Virtual: Plataforma Teams e disponível em:

<https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aff0503dee3124b0fbf3d8f6533bdf32a%40thread.tacv2/conversations?groupId=00f4097d-cb3c-4e4b-8448-3e11b648cbc6&tenantId=ef9d67f2-bd3f-4e0c-84ba-3ffc81ab1c83>

2. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação, desenhado para o biênio 2025-2027, foi aprovado na 96ª reunião do CCQTEC, realizada em 29 de março de 2025, estabelece as diretrizes e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do curso de graduação em Química Tecnológica do CEFET-MG, oferecido no campus Nova Suíça, em Belo Horizonte. Com foco na qualidade da formação acadêmica, esse documento expressa o compromisso da coordenação em promover um ambiente de aprendizado dinâmico e inovador, garantindo o acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes e fortalecendo a colaboração entre discentes, docentes e servidores técnicos e administrativos.

Durante o biênio 2023-2025, enfrentamos desafios com implantação da nova Matriz Curricular, reforma dos laboratórios de ensino, e a obrigatória submissão do curso ao procedimento de renovação de reconhecimento junto ao MEC/INEP. Agora vivemos um novo momento em que sete dos nove períodos que compõem a nova Matriz Curricular (QUI23023) já foram implementados e contamos com uma nova infraestrutura de laboratórios específicos, gabinetes de docentes, salas da coordenação do curso, da chefia e da equipe técnica. Além disso, obtivemos conceito máximo (cinco) na Renovação de Reconhecimento do Curso.

A coordenação está preparada para avançar na implementação de políticas voltadas ao acompanhamento de egressos, de ingressantes e de estudantes que demandam de suporte social e psicopedagógico, além de ampliar as oportunidades para alunos com necessidades educacionais específicas. Nosso compromisso inclui intensificar o incentivo à participação de discentes nos projetos de ensino que buscam o nivelamento, nas atividades de extensão e mobilidade acadêmica.

Reforçamos a importância de oferecer suporte aos estudantes vinculados à antiga Matriz Curricular, assegurando que concluam, no menor tempo possível, os créditos obrigatórios, mesmo após a sua descontinuação, prevista para o final do primeiro semestre letivo de 2025. Essa transição segue as diretrizes estabelecidas no Plano de Migração de Matriz Curricular do Curso de Química Tecnológica, aprovado pela Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG nº 2/24, de 18 de fevereiro de 2024.

Paralelamente, fortaleceremos o acompanhamento dos alunos ingressantes por meio do projeto de apadrinhamento e do projeto de ensino MECQTEC. Além disso, intensificaremos a elaboração de projetos de ensino, conforme disposto na Resolução CGRAD/CEPE/CEFET-MG nº 12, de 13 de fevereiro de 2025. Incentivaremos também a elaboração e aprovação de ações de apoio à permanência estudantil, como aquelas que preveem a oferta de bolsa permanência ou de bolsa de complementação educacional.

Por fim, reafirmamos que a colaboração e o diálogo contínuo são pilares essenciais para a implementação deste plano de ação, fortalecendo uma relação acadêmica coesa e comprometida com o sucesso coletivo. Mantemo-nos atentas tanto às potencialidades quanto aos desafios no processo de ensino-aprendizagem, buscando enfrentá-los de maneira eficiente e inclusiva.

Profa. Janice Rocha
Profa. Ívina Souza

3. BREVE HISTÓRICO DO CURSO

Desde 2006, o CEFET-MG oferece o curso de graduação em Química Tecnológica, destacando-se pela inserção bem-sucedida de seus egressos no mercado de trabalho e na continuidade de estudos em níveis de pós-graduação. Contudo, diante da imperativa necessidade de curricularização das atividades de extensão e da constante busca por atualização curricular, uma comissão especial, sob a coordenação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), liderou a reestruturação do curso e de seu Projeto Pedagógico (PPC).

Em 2022, o novo PPC foi aprovado (Deliberação CGRAD no 46/22 de 21 de novembro de 2022), objetivando formar profissionais capacitados para desenvolver, gerenciar e controlar produtos e processos tecnológicos, destacando a valorização de matérias-primas de alto valor agregado e de interesse socioambiental, sob os princípios da química verde e da sustentabilidade.

A revisão do PPC do curso de Química Tecnológica almejou solucionar questões crônicas identificadas por meio do acompanhamento e análise crítica da estrutura curricular, conduzida pelo NDE, bem como de uma pesquisa de campo envolvendo egressos e suas trajetórias profissionais. Questões como desatualização, sobreposição de conteúdos, carga horária excessiva, ingresso anual e a necessidade de incorporar Atividades de Extensão foram priorizadas para o aprimoramento da estrutura curricular. No caso da curricularização da extensão, seguiram-se as diretrizes específicas exigidas da Resolução CNE/CES Nº 07/18 de 18 de dezembro de 2018 e implantadas a partir do novo PPC.

A última atualização da Matriz Curricular (MC), iniciada em 2019 e finalizada em 2022, foi impulsionada pela incorporação de novas tecnologias e abordagens, principalmente nas disciplinas específicas, em resposta à evolução tecnológica na área da Química, dentro de um contexto regional e nacional. A semestralização do ingresso foi considerada essencial nessa reestruturação, visando eliminar pressões por quebra de pré-requisitos e reduzir a taxa de evasão, contribuindo para a eficiência da integralização da carga horária do curso.

Durante o processo de implantação da nova Matriz Curricular e da reforma física de todos os espaços onde estão localizados os laboratórios, gabinetes e área administrativa o curso foi submetido a um processo de avaliação externa conduzido pelo MEC e gerenciado pelo INEP. Trata-se do procedimento de Renovação de Reconhecimento que foi realizado em três dimensões envolvendo a organização didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura. O curso foi avaliado com o conceito contínuo 4,78 e conceito faixa 5, ou seja, o conceito máximo para a categoria. Essa avaliação externa ocorrerá a cada três anos ou até que os alunos possam participar do ENADE próprio para o curso de Química Tecnológica.

4. REFERENCIAIS LEGAIS

As referências utilizadas na construção desse instrumento englobam tanto as documentações legais relacionadas ao ensino no Brasil quanto as opções teórico-metodológicas adotadas na Instituição e no curso em questão. Além disso, são descritos os objetivos do Plano de Trabalho e da atuação da Coordenação. Esse documento obedece aos princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/96. O Plano é ainda definido de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2023-2027, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 e o Projeto Pedagógico do Curso.

O Plano de Ação é primordial para que o curso consolide um movimento constante de crescimento e aperfeiçoamento da qualidade da tríade ensino, pesquisa e extensão. Assim, o presente documento considera como aspecto basilar a função social do CEFET-MG, apresentada no PDI, que é promover a educação tecnológica pública, de excelência, gratuita e laica, por meio do ensino técnico de nível médio, da graduação e da pós-graduação, da pesquisa e da extensão, assegurando a formação socialmente responsável de cidadãos crítico-reflexivos e éticos. Destarte os princípios e metas do Bacharelado em Química Tecnológica estão alinhados aos princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG.

4.1. Diretrizes e Princípios do Ensino no CEFET-MG

As diretrizes definidas no PDI 2023-2027 para o ensino de graduação no CEFET-MG e que, portanto, orientam a criação deste plano de ação são as seguintes:

- Relação dialógica com a sociedade: a interação entre teoria e prática de modo que potencialize a articulação entre os saberes sistematizados, acadêmicos, populares e dos povos e comunidades tradicionais;
- Impacto na formação do discente: a valorização e integração à matriz curricular de ações que contribuam para a formação cidadã dos(as) discentes, marcadas e constituídas pela vivência dos seus conhecimentos, de modo interprofissional e interdisciplinar, e que estimulem seu posicionamento crítico e sua responsabilidade social;
- Interdisciplinaridade: a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar e a integração de áreas distintas do conhecimento que promovam a reflexão sobre questões complexas da sociedade contemporânea, buscando intervir para a superação de problemas sociais;
- Princípio da indissociabilidade: integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico, visando à consolidação de um projeto democrático de Instituição;
- Relação social de impacto: as ações de extensão conferem relevância às práticas voltadas para os interesses e as necessidades da população, aliadas aos movimentos de superação de desigualdades e de exclusão social (CEFET-MG, 2022, p. 61);

Diante do exposto, é importante ressaltar os princípios que orientam a elaboração e implementação de iniciativas dentro do CEFET-MG, a saber:

- Caráter educativo, apoiado em princípios éticos, constituindo dimensão sócio referencial no processo de desenvolvimento profissional do corpo discente;
- Natureza articuladora entre o CEFET-MG e a sociedade, efetivando-se como uma via de mão dupla que viabilize à Instituição uma prática pedagógica contextualizada e, à sociedade, o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes;

- Dimensão transformadora da sociedade, visando à formação de uma consciência crítica e reflexiva para a superação das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Relação democrática e interativa do CEFET-MG com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos e movimentos sociais, organizações e empresas;
- Promoção de iniciativas que expressem o compromisso social do CEFET-MG com todas as áreas temáticas da extensão, propostas por meio do Plano Nacional de Extensão Universitária formulado pelo FORPROEX, a saber: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; e trabalho.
- Fomento a ações que estimulem o corpo social do CEFET-MG a contribuir com o enfrentamento dos dilemas da sociedade brasileira, impactando no desenvolvimento social, econômico e científico-tecnológico do país.

4.2. Atuação da coordenação do curso

A atuação da coordenação de um curso de graduação segue o estabelecido pela Resolução CEPE/CEFET-MG nº 21/09, de 9 de julho de 2009, que define as seguintes atribuições ao coordenador:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;
- II. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação (CGRAD);
- III. Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em situações de emergência e referendá-las na próxima reunião;
- IV. Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do curso;
- V. Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação dos mesmos;
- VI. Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;
- VII. Remeter à DIRGRAD relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;

- VIII. Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;
- IX. Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;
- X. Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;
- XI. Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;
- XII. Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;
- XIII. Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

Além das atividades descritas, cabe à coordenadora do curso o(a):

- Presidência do Colegiado do Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante;
- Convocação e condução de reuniões com Coordenadores de Eixos de Conteúdos e de Atividades;
- Convocação e condução de reuniões com professores do curso;
- Elaboração e guarda de toda a documentação referente às atividades administrativas do curso
- Manutenção e atualização das informações no site institucional do curso
- Montagem da grade de horários semestrais;
- Orientação dos alunos quanto a processos de matrículas, trancamentos, aproveitamento de estudos, intercâmbio, TCC, estágio e questões específicas;
- Acompanhamento e gestão do PPC;
- Condução de processos de reformulação do curso;
- Ajustes de matrículas;
- Análise de requerimentos de solicitação de matrículas em disciplinas eletivas;
- Análise de requerimentos de solicitação de matrículas em disciplinas isoladas;

- Análise de requerimentos de solicitação de quebra de pré-requisito e encaminhamento para o Colegiado, quando for o caso;
- Orientação de alunos em processos de pedidos de dispensa de disciplina;
- Distribuição dos pedidos de dispensa de disciplinas aos departamentos responsáveis;
- Reuniões com alunos de rendimento semestral insuficiente;
- Acompanhamento de alunos com necessidades especiais;
- Participação em reuniões no Fórum dos Coordenadores;
- Indicação de professores para avaliação de documentos de alunos intercambistas que solicitam aproveitamento de disciplinas, estágio e TCC;
- Conferência e assinatura em cópias dos planos de ensino de disciplinas cursadas;
- Participação em cerimônias de Colação de Grau;
- Recepção de ingressantes;
- Inscrição de alunos regulares, irregulares e sua preparação para realização do ENADE;
- Análise de requerimentos de solicitação de reopção e reingresso conforme normas de editais específicos;
- Presidência da comissão de avaliação de candidatos em processos seletivos de vagas remanescentes na modalidade obtenção de novo título e transferência.
- Encaminhamento de alunos PCD (portadores de necessidades especiais) para o NAAP (Núcleo de Apoio e Acompanhamento Pedagógico) e promoção da interlocução dos profissionais com o corpo docente no sentido de garantir que os critérios de adaptação necessários para o aluno, e indicados pelo NAAP sejam cumpridos.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO

O Curso de Química Tecnológica do CEFET-MG tem como objetivo formar profissionais com amplo domínio dos fundamentos científico-tecnológicos na área de Química, com capacidade humanística de atuar de forma crítica e criativa na vida socioeconômica, política e cultural do país e de modificar, com sua participação, o meio social em que está inserido conforme prevê o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Para isso, o egresso precisa ter uma sólida base teórica, larga experiência prática e perfil empreendedor, estar preparado para atuar nos mais diversos processos produtivos, ser capaz de realizar estudos técnicos na condução, controle, pesquisa e desenvolvimento de experimentos e análises que vão das matérias primas de alto valor agregado aos produtos industriais acabados, podendo contribuir de modo socialmente inclusivo e sustentável com o desenvolvimento tecnológico e científico do Estado e do País.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O MANDATO 2025-2027

Esse plano visa o desenvolvimento de ações que levem a um maior engajamento de professores, alunos, técnicos e a coordenação do curso. Com isso, pretende-se que a aprendizagem seja mais efetiva e eventuais problemas sejam contornados. Além disso, pretende-se que sirva como guia para um melhor acompanhamento do trabalho da coordenação em um ambiente que envolve docentes, discentes e técnicos visando o acompanhamento do curso para propor ações contínuas de melhoria do processo de ensino-aprendizagem. As ações planejadas para o biênio 2025-2027 foram subdivididas em duas categorias onde a primeira considera os aspectos pedagógicos e a outra os aspectos de caráter administrativo da gestão.

6.1 Ações Pedagógicas

- Finalizar implantação da nova Matriz Curricular do PPC revisado em 2022;
- Finalizar o processo de elaboração, aprovação e divulgação de todos os Planos de Ensino das disciplinas e atividades do novo PPC;
- Incentivar que todos discentes mantenham atualizados os Planos de Integralização do Curso para um melhor acompanhamento da coordenação;
- Encaminhar discentes com menor desempenho para um acompanhamento pedagógico especializado;
- Divulgar o trabalho das representantes discentes para que consolidem uma relação estreita entre os representados, a coordenação do CQTEC e o CCQTEC;
- Finalizar e aprovar no CCQTEC o estudo de equivalência de componentes curriculares optativos da MC10318 (antiga) e MC QUI2023;
- Revisar e aprovar uma resolução de Estágio obrigatório e não obrigatório que contemple as particularidades do novo PPC do CQTEC e da nova legislação que está em discussão no CGRAD;
- Revisar a resolução que trata das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II;
- Atualizar e divulgar o manual de orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, de acordo com as novas normas da ABNT e que foram atualizadas pela BU-CEFET-MG;
- Disponibilizar a partir de 25.1 todos os TCCs no repositório institucional;
- Atualizar o site eletrônico do curso e desenvolver uma versão simplificada e em inglês;
- Atualizar a legislação de aproveitamento de vagas remanescentes;

- Promover semestralmente reuniões pedagógicas com a Coordenação dos Eixos de Conteúdos e Atividades;
- Incentivar a atualização dos Roteiros de Aulas Experimentais;
- Divulgar e incentivar e cobrar o preenchimento do Plano de Integralização de Créditos – PIC
- Implantar das Atividades de TCC I a partir de 25.1 e TCC II a partir de 25.2
- Implantar da Atividade Estágio a partir de 25.2;
- Acompanhar em parceria com a CDE-NS e NAPPI-NS os discentes com necessidades educacionais específicas;
- Incentivar o apadrinhamento das turmas dos ingressantes por docentes que atuam no primeiro período;
- Acompanhar o pedido de alteração da carga horária do PPC que se encontra no CEPE para análise (alteração da CH de AC, Atividade de Estágio e de Extensão;

6.2 Ações Administrativas

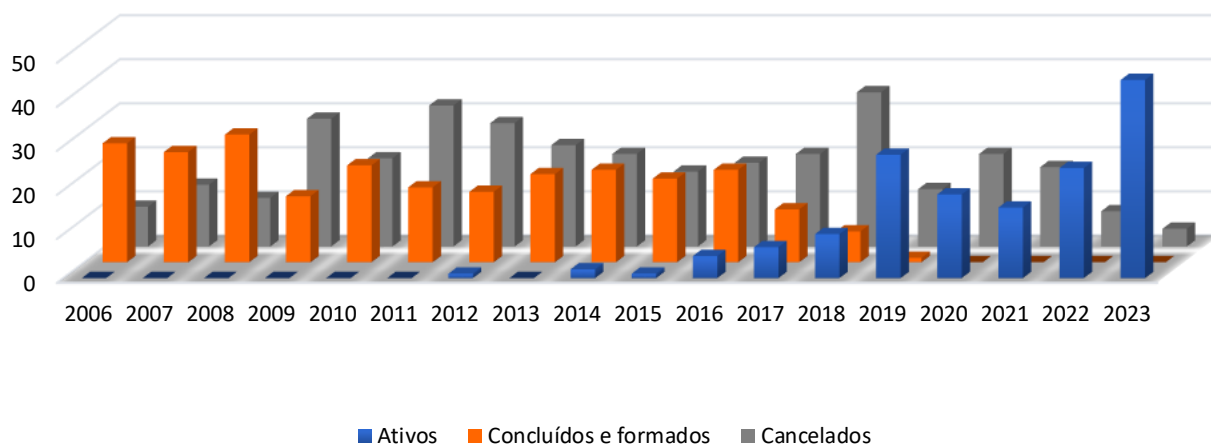
- Revisar anualmente o referencial bibliográfico do curso e submissão ao NDE e durante o mês de outubro;
- Incluir uma aba intitulada Extensão na página eletrônica curso para divulgar as AExs e para disponibilizar o Programa de Extensão do DEQUI (PExQUI).
- Revisar e atualizar toda a documentação relacionada às Atividades de TCC I e II, incluindo uma proposta de um novo layout para a monografia e a disponibilização de todos os formulários no formato eletrônico e editável.
- Acompanhar os egressos a partir de uma plataforma desenvolvida pela DEDC e
- Incluir link para o perfil do LinkedIn® de todos os discentes concluintes do curso e usando o espaço de divulgação do TCC.
- Incentivar a aprovação de Projetos de Ensino que visem atender demandas específicas de grupos de alunos, principalmente os ingressantes no curso (Exemplo: Projetos de Ensino voltados para as disciplinas do Eixo de Matemática e para a Área de Química Geral e Inorgânica);
- Incentivar a elaboração e aprovação de projetos dentro do Programa de Bolsa Complementação Educacional (BCE), vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil para ampliar as oportunidades de oferta de bolsas para os alunos do CQTEC.
- Avaliar bienalmente a coordenação do curso junto ao corpo discente e divulgação do resultado na página eletrônica do curso.

- Divulgar e incentivar os discentes do CQTEC para que participem massivamente do processo institucional de avaliação, organizado anualmente pela CPA-CEFET-MG.
- Divulgar os relatórios de avaliação produzidos pela CPA.
- Incentivar a elaboração e formalização de Projetos Institucionais de Ensino já existentes como o MECQTEC, de acordo com a Resolução CGRAD/CEPE/CEFET-MG nº 12/2025, de 13/02/25;
- Desenvolver uma planilha dinâmica de gerenciamento do corpo discente, em parceria com a chefia do DEQUI.
- Elaborar relatório de gestão, de acordo com as exigências legais da DIRGRAD.

7. PERFIL DO CORPO DISCENTE E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

O curso conta, atualmente, com cerca de 184 alunos com matrículas ativas, distribuídos em todos os períodos e ingressantes de 2012.1 até 2025.1, Figura 1. Desde o início da pandemia da COVID-19, o tempo necessário para completar o curso foi dilatado devido a diversas razões. Muitos alunos optaram por não participar das disciplinas experimentais oferecidas no Ensino Remoto Emergencial (ERE), além de ocorrerem trancamentos de matrículas e reprovações devido à dificuldade de adaptação ao ambiente digital.

Com o retorno das atividades presenciais em 2022, diversos desafios surgiram, especialmente para aqueles que ingressaram no curso nos anos de 2020 e 2021. Dentro desse grupo, aproximadamente 24 alunos requerem atenção especial, pois matricularam-se na Instituição antes de 2021 e ainda não concluíram 60% da carga horária entre disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas até o início de 2024 e foram compulsoriamente migrados de Matriz Curricular. Além desse grupo, o grupo de alunos ingressantes a partir de 2023.1 tem apresentado um rendimento abaixo da média. Os grupos de alunos ingressantes em 2023.2 e 2024.2 apresentam um rendimento inferior àqueles ingressantes em 2023.1 e 2023.2. O acompanhamento do rendimento desses grupos está num processo de tratamento de dados e farão parte do Relatório de Gestão do Curso.

Figura 1 – Distribuição do corpo discente por ano de ingresso e considerando o número de matriculados, formados (concluídos) e ativos (2006 a 2023)

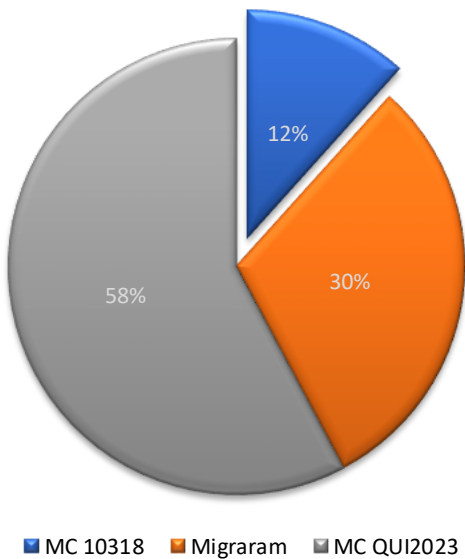
O fenômeno da evasão pode ser melhor entendido quando é examinado a partir da perspectiva dos percursos formativos dos alunos. Em 2020, o Ministério da Educação divulgou uma nova metodologia de avaliação de indicadores de percurso dos estudantes, classificando-os em: taxa de permanência (TAP), taxa de conclusão acumulada (TCA) e taxa de desistência acumulada (TDA). As trajetórias dos alunos nos percursos educacionais formais, conforme o INEP (BRASIL, 2017)², são estruturados a partir dos currículos dos seus cursos. Dessa forma, pode-se acompanhar cronologicamente a trajetória dos alunos a partir de seu ingresso em um itinerário formativo, identificando igualmente seu sucesso ou insucesso.

8. CRONOGRAMA DE DESCONTINUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR

Com a implantação da nova MC em 2023.1 e com a migração obrigatória de parte do corpo discente, ocorrida no início do primeiro semestre de 2024, os alunos da Química Tecnológica foram agrupados em três blocos: (i) aqueles que integralizarão o curso na MC 10318; (ii) alunos que migraram obrigatoriamente de MC e (iii) alunos que já ingressaram na nova MC QUI2023. A figura 2 apresenta a distribuição dos alunos do CQTEC, com matrículas ativas, considerando a vinculação de matriz curricular e já contabilizando aqueles ingressantes do primeiro semestre de 2025.

² Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior (2017)

Figura 2 – Distribuição do corpo discente por Matriz Curricular



A coordenação do curso tem acompanhado, individualmente, os vinte e um alunos (12%) vinculados à Matriz Curricular 10318 (antiga) que e que não migraram. A oferta das disciplinas e os horários foram organizados para favorecer a integralização dos créditos de forma mais célere possível. Em 2024.1 eram exatamente 50 alunos que representavam 30% do corpo discente e atualmente representa somente 12%. Até o final de 2025.2 a grande maioria já terá integralizada a carga horária obrigatória em créditos e em 2026.1 a nova Matriz Curricular (QUI2023) já estará integralmente implantada, conforme apresentado na Figura 3 e como previsto no Plano de Migração que foi aprovado pela Deliberação CQTEC nº 2/24 de 18 de fevereiro de 2024.

Figura 3 – Cronograma da descontinuação da MC 10318 e da implantação da MC QUI2023

ANO	SEM.	Períodos								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
2023	1									
	2									
2024	1									
	2									
2025	1									
	2									
2026	1									

Grade Antiga (10318)
Grade Nova (QUI2023)

9. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Atividade prevista	Período de realização			
	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2
Finalizar implantação do novo PPC do curso;	X	X	---	---
Finalizar o processo de elaboração, aprovação e divulgação de todos os Planos de Ensino das disciplinas e atividades do novo PPC;	X	---	---	---
Incentivar que todos discentes mantenham atualizados os Planos de Integralização do Curso para um melhor acompanhamento da coordenação;	X	---	X	---
Encaminhar discentes com menor desempenho para um acompanhamento pedagógico especializado;	X	X	X	X
Divulgar o trabalho das representantes discentes para que consolidem uma relação estreita entre os representados, a coordenação do CQTEC e o CCQTEC;	X	X	X	X
Finalizar e aprovar no CCQTEC o estudo de equivalência de componentes curriculares optativos da MC10318 (antiga) e MC QUI2023;	X	---	---	---
Revisar e aprovar uma resolução de Estágio obrigatório e não obrigatório que contemple as particularidades do novo PPC do CQTEC e da nova legislação que está em discussão no CGRAD;	---	X	---	---
Revisar a resolução que trata das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II;	---	X	---	---
Atualizar e divulgar o manual de orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, de acordo com as novas normas da ABNT e que foram atualizadas pela BU-CEFET-MG;	X	X	---	---
Atualizar o sítio eletrônico do curso e desenvolver uma versão simplificada e em inglês;	---	X	---	---
Atualizar a legislação de aproveitamento de vagas remanescentes;	X	---	---	---
Promover semestralmente reuniões pedagógicas com a Coordenação dos Eixos de Conteúdos e Atividades;	X	X	X	X
Incentivar a atualização dos Roteiros de Aulas Experimentais;	X	X	X	X
Divulgar, incentivar e cobrar o preenchimento do Plano de Integralização de Créditos – PIC	X	---	X	---
Implantar das Atividades de TCC I e II a partir de 25.1;	X	X	X	X
Implantar da Atividade Estágio a partir de 25.2;	---	X	X	X
Acompanhar em parceria com a CDE-NS e NAPPI-NS os discentes com necessidades educacionais específicas;	X	X	X	X
Incentivar o apadrinhamento das turmas dos ingressantes por docentes que atuam no primeiro período.	X	X	X	X
Acompanhar o pedido de alteração da carga horária do PPC que se encontra no CEPE para análise (alteração da CH de AC, Atividade de Estágio e de Extensão;	X	---	---	---

Revisar anualmente o referencial bibliográfico do curso e submissão ao NDE e durante o mês de outubro;	---	X	---	X
Incluir uma aba intitulada Extensão na página eletrônica curso para divulgar as AExs e para disponibilizar o Programa de Extensão do DEQUI (PEXQUI).	---	X	---	---
Revisar e atualizar toda a documentação relacionada às Atividades de TCC I e II, incluindo uma proposta de um novo layout para a monografia e a disponibilização de todos os formulários no formato eletrônico e editável.	X	---	---	---
Incentivar a aprovação de Projetos de Ensino que visem atender demandas específicas de grupos de alunos, principalmente os ingressantes no curso (Exemplo: Projetos de Ensino voltados para as disciplinas do Eixo de Matemática e para a Área de Química Geral e Inorgânica);	X	X	X	X
Incentivar a elaboração e aprovação de projetos dentro do Programa de Bolsa Complementação Educacional (BCE), vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil para ampliar as oportunidades de oferta de bolsas para os alunos do CQTEC.	X	X	X	X
Avaliar bienalmente a coordenação do curso junto ao corpo discente e divulgação do resultado na página eletrônica do curso.	X	----	---	X
Divulgar e incentivar os discentes do CQTEC para que participem massivamente do processo institucional de avaliação, organizado anualmente pela CPA-CEFET-MG.	X	X	X	X
Divulgar dos relatórios de avaliação produzidos pela CPA.	X	X	X	X
Incentivar a elaboração e formalização de Projetos Institucionais de Ensino já existentes como o MECQTEC, de acordo com a Resolução CGRAD/CEPE/CEFET-MG nº 12/2025, de 13/02/25;	X	X	X	X
Disponibilizar link do LinkedIn de todos os formados e usando o espaço de divulgação do TCC;	X	X	---	---
Desenvolver uma planilha dinâmica de gerenciamento do corpo discente, em parceria com a chefia do DEQUI.	X	---	---	---
Elaborar relatório de gestão, de acordo com as exigências legais da DIRGRAD.	---	---	---	X

10. AVALIAÇÃO

Esse plano de ação da coordenação, após a aprovação pelo Colegiado do Curso (CCQTEC) será disponibilizado no sítio eletrônico do curso para constante acompanhamento de todos os atores envolvidos (discentes, docentes, membros do NDE e Colegiado, direção, Diretoria de Graduação). Além disso, as ações já realizadas serão destacadas para fácil acompanhamento de todos. Por fim,

pelo menos uma vez por semestre será apresentado ao Colegiado a execução do plano e o andamento das ações propostas. Podem ser necessários redefinições ou replanejamentos desse plano a qualquer momento e esse, caso ocorra, deve ser discutido e aprovado no Colegiado do curso. A flexibilidade para ajustes e adaptações será fundamental para garantir a eficácia contínua das ações propostas.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 de fevereiro 2023.

CEFET-MG. Resolução CGRAD/CEPE/CEFET-MG nº 12, de 13 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2023-2027 do CEFET-MG. Disponível em: <https://www.cefetmg.br/instituicao/projeto-pedagogico-institucional-ppi/>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2023.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 do CEFET-MG. Disponível em: https://www.cefetmg.br/wp/content/uploads/2023/02/PDI_2023_2027_Final_diagramado.pdf. Acesso em: 27 de fevereiro de 2023.

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do CEFET-MG campus Nova Suíça. Disponível em: <https://www.quimicatecnologica.bh.cefetmg.br/projetos-pedagogicos-vigentes/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ANEXO: Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG nº 7/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Química Tecnológica do CEFET-MG para o biênio 2025-2027.

A Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica (CCQTEC), no uso de suas atribuições regimentais e legais, considerando:

- I – a Resolução CEPE/CEFET-MG nº 21/09, de 9 de julho de 2009, que define as atribuições dos coordenadores dos cursos de graduação do CEFET-MG;
- II – a necessidade de planejamento estratégico para a gestão acadêmico-administrativa do curso de graduação em Química Tecnológica;
- III – a proposta apresentada e discutida na 96ª reunião ordinária do CCQTEC, realizada em 28 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Química Tecnológica para o biênio 2025-2027.

Parágrafo único. O Plano de Ação cumpre as exigências institucionais, detalha as diretrizes e metas estratégicas para o período, apresenta um cronograma de implementação e define indicadores de acompanhamento e avaliação.

Art. 2º Compete à Coordenação do Curso de Química Tecnológica implementar as ações previstas no Plano de Ação, promovendo o acompanhamento sistemático e apresentando relatórios periódicos ao Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 23:54)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
CQTEC (11.51.09)
Matrícula: 1043739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **6f85ea12f3**

